



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.931, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os §§ 5º e 6º da Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021 do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 199, de 7 de abril de 2022, que nomeia os membros da CPPD no âmbito da Ufersa, alterada pelas Portarias nº 363, de 8 de junho de 2022, nº 587, de 28 de setembro de 2022, nº 158, de 15 de fevereiro de 2023 e nº 1.260, de 27 de julho de 2023; a Portaria nº 250, de 6 de maio de 2022, que nomeia a Presidente e o Vice-Presidente; o Memorando Eletrônico nº 59/2023 – CE, de 25 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar as alíneas “a” e “b” do inciso I, parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 1.260, de 27 de julho de 2023, da maneira como segue.

Onde se lê:

“I - Membros Titulares:

- a) Josemir de Souza Gonçalves - CCA;
- b) Luciana Vieira de Paiva - CCBS;”

Leia-se:

“I - Membros Titulares:

- a) Luciana Vieira de Paiva - CCBS - Presidente;
- b) Josemir de Souza Gonçalves – CCA - Vice-Presidente;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA